



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545– Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: ti@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

Fls. nº 2440

Itapetininga, 30 de outubro de 2024.

Memorando Interno nº 211/2024.

De: Departamento de Tecnologia da Informação

Para: Departamento de Licitação

Assunto: Análise do recurso interposto pela empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. referente ao Pregão Eletrônico nº 188/2024, Itens 01, 09, 14 e 15.

A empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. interpôs recurso contra a decisão que declarou as licitantes SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, RUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA, DONNOS VENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS e ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA como vencedores dos itens 01, 09, 14 e 15, respectivamente, do Pregão Eletrônico nº 188/2024. A recorrente contesta a conformidade das propostas, conforme destacado abaixo:

Item 01 - MONITOR DE VIDEO 21,5" FULL HD - (MODELO 01) – Cota aberta

A recorrente questiona a conformidade do monitor ofertado pela SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA quanto aos seguintes pontos técnicos:

1. Ausência de tecnologia antirreflexo.
2. Falta de ajuste de altura, rotação e inclinação no monitor.
3. Impossibilidade de comprovação do tempo de resposta inferior a 6ms.
4. Impossibilidade de comprovação da taxa de atualização mínima de 60Hz.

Com base nas contrarrazões apresentadas pela SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e no catálogo apresentado durante o processo licitatório (arquivo EX22IPS.pdf), foram realizadas verificações das informações fornecidas para o monitor EXIX modelo EX22IPS, e constatamos o que segue:

1. Tecnologia antirreflexo: a SINCES demonstrou, por meio de documento oficial retirado diretamente do site do fabricante EXIX, que o monitor modelo EX22IPS possui tecnologia antirreflexo, atendendo ao requisito estipulado no edital.



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545– Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: ti@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

Fls. nº 2441

- Ajuste de altura, rotação e inclinação: a SINCES comprovou que o monitor ofertado conta com suporte de ajuste de altura, rotação (pivot de 90 graus) e inclinação, por meio de acessório específico. A proposta inclui o suporte da marca VINIK, modelo SM420C, conforme comprovado no catálogo do produto, que atende integralmente às especificações exigidas para o ajuste da tela, estando em conformidade com o termo de referência do edital. Este item, inclusive, foi listado no laudo de análise técnica publicado pelo Departamento de TI:



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545– Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: ti@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 14 de outubro de 2024.

Memorando Interno nº 196/2024.

De: Departamento de Tecnologia da Informação

Para: Departamento de Licitação

Assunto: Avaliação técnica dos catálogos – Pregão Eletrônico nº 188/2024

Prezados,

Encaminho para conhecimento e providências o relatório de avaliação técnica dos catálogos referentes ao Processo Licitatório Nº 188/2024:

Avaliação por Item

Item	Descrição	Fornecedor	Marca/modelo	Atende às especificações?	Comentários
1	MONITOR DE VIDEO 21,5" FULL HD - (MODELO 01)	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	EXIX - EX22IPS + Base VINIK SM420C	Sim	O equipamento ofertado atende na íntegra as exigências do termo de referência.

- Tempo de resposta: a contrarrazão esclarece que o monitor EXIX modelo EX22IPS possui tempo de resposta de 1ms, conforme consta na documentação fornecida pela fabricante. Este valor está plenamente abaixo do máximo exigido de 6ms, comprovando a conformidade com o edital.
- Taxa de atualização: a taxa de atualização do monitor é de 75Hz, como indicado na documentação técnica do fabricante, excedendo o requisito mínimo de 60Hz exigido no edital, de modo que atende e até supera o requisito técnico solicitado.

Além disso, a SINCES salientou que a VIXBOT baseou sua análise em informações obtidas de um site de varejo de terceiros (RAMDAK), o qual não é fonte oficial e pode apresentar dados imprecisos sobre as especificações técnicas do produto. A SINCES forneceu o site oficial da



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545 – Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: ti@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

Fls. nº 2442

marca EXIX como fonte confiável e adequada para verificação das características técnicas corretas do monitor, reforçando que todos os requisitos foram atendidos.

Conclui-se que o monitor modelo EX22IPS, ofertado pela SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., **cumpr integralmente todas as especificações técnicas do Termo de Referência** para o Item 04, incluindo a tecnologia antirreflexo, ajustes físicos (altura, rotação e inclinação), tempo de resposta e taxa de atualização. Dessa forma, o recurso interposto pela VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA não procede, tendo sido fundamentado em fontes não oficiais e insuficientemente respaldadas.

Item 09 - MONITOR DE VIDEO 21,5" FULL HD - (MODELO 01) – Cota reservada

A recorrente alega que o monitor ofertado pela vencedora, modelo AOC 22P2UM, não atenderia à exigência do edital quanto ao tipo de painel (tecnologia IPS).

Foi registrado, anteriormente ao processo licitatório, um pedido de esclarecimento sobre a aceitação de painéis de diferentes tecnologias. O questionamento referiu-se à possibilidade de que tecnologias de painel como WVA, VA e PLS pudessem ser aceitas como alternativas ao painel IPS, devido às similaridades técnicas. Em resposta ao pedido de esclarecimento, a Administração esclareceu que:

1. Tecnologia de painel VA vs. IPS: embora as tecnologias VA e IPS apresentem características técnicas distintas, especialmente quanto à fidelidade de cores, os avanços recentes permitiram que determinados painéis VA atinjam desempenho similar ao dos painéis IPS. Isso inclui reprodução de cores e ângulos de visão, características consideradas essenciais para os requisitos do certame.
2. Modelo aceito: a resposta ao questionamento foi clara ao afirmar que o modelo AOC 22P2UM seria aceito, pois, embora use tecnologia VA, atende aos requisitos técnicos especificados no Termo de Referência, especialmente em termos de fidelidade de cores e ângulos de visão.

Conclui-se que o monitor modelo AOC 22P2UM ofertado pela RUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA **cumpr integralmente os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência**, uma vez que a Administração já havia aceitado esse modelo no momento do esclarecimento, antes da abertura do processo licitatório. Sendo assim, o recurso interposto pela VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA não procede, uma vez que o monitor oferecido pela RUDERTEC está em conformidade com as especificações do edital.



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545 – Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: ti@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

Fls. nº 2493

Item 14 - NOTEBOOK - TIPO 01 - (MODELO 01) – Cota reservada

A recorrente questiona a conformidade do equipamento ofertado quanto aos requisitos técnicos do edital, alegando:

1. Ausência de webcam com resolução Full HD (1080p).
2. Falta de comprovação de garantia e de assistência técnica "on-site" conforme especificado.
3. Ausência de documentação sobre a origem da BIOS e certificações técnicas obrigatórias.

Conforme as contrarrazões apresentadas pela empresa DONNOS VENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA., foi constatado o que segue:

1. Webcam com resolução full HD (1080p): a empresa forneceu documentação técnica do equipamento modelo POSITIVO/N6440 (arquivo FTPositivoMasterN6440_6080d80d-5e85-47d0-ab18-0d6d98952d52.pdf), indicando que o equipamento está em conformidade com os requisitos técnicos do edital, incluindo a webcam com resolução de 1080p. O catálogo técnico foi analisado, confirmando que o dispositivo atende integralmente o Termo de Referência.

Webcam (opções)

- HD 720p | **FHD 1080p** | Cortina de privacidade
- Câmera com infravermelho (IR) FHD 1080p | Suporte ao Windows Hello

2. Garantia e assistência técnica: a empresa apresentou uma carta do fabricante Positivo Tecnologia S.A. (arquivo DECLARAÇÃO DONNOS POSITIVO.pdf), atestando que o equipamento pode ser adquirido com garantia de até 60 meses, com assistência técnica "on-site" prestada por rede autorizada, conforme requisitado no edital. Contudo, ressalta-se que a garantia será verificada durante o recebimento do equipamento, pois ela é definida no momento da aquisição. A Administração se compromete a confirmar diretamente com a fabricante a garantia e os serviços de atendimento "on-site" no ato da entrega, assegurando o cumprimento dos requisitos do Item 3.4.15 do Termo de Referência.
3. Origem da BIOS e certificações técnicas: a DONNOS apresentou o documento LINHA DE PRODUTOS - Certificações rev abr24.pdf, contendo a relação das certificações dos equipamentos ofertados. Foi possível diligenciar e verificar as certificações apresentadas, uma vez que a maioria está disponível e é facilmente encontrada na internet. A equipe técnica confirmou que o equipamento está em conformidade com o Termo de Referência, atendendo aos requisitos de segurança e normativas exigidas, incluindo a compatibilidade com a BIOS desenvolvida pelo fabricante e certificações como ISO 9001 e ISO 14001, entre outras.

A análise da documentação e das certificações fornecidas pela empresa DONNOS VENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. demonstrou que **o equipamento ofertado atende integralmente**



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545 – Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: ti@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br



aos requisitos técnicos e normativos do Termo de Referência para o Item 14 do Pregão Eletrônico nº 188/2024. As alegações da recorrente quanto à ausência de conformidade técnica e documental foram contraditadas por documentos e certificações válidas, sendo o equipamento classificado como conforme pelo corpo técnico.

Item 15 - NOTEBOOK - TIPO 02 - (MODELO 02) – Cota reservada

A recorrente alega que a proposta da ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às especificações técnicas exigidas no edital, especialmente quanto à apresentação do modelo do processador na proposta, à presença de chip TPM 2.0 integrado, à ausência de webcam com resolução adequada e à apresentação do certificado da Anatel.

1. Modelo do processador ofertado: a VIXBOT questionou a ausência da especificação do modelo do processador na proposta da ROMEDAL. O Departamento de TI realizou diligência junto à ROMEDAL durante a análise do catálogo para obter essa informação, considerando que todos os processadores da série Ryzen 5000 atendem às especificações do edital. A ROMEDAL esclareceu que o modelo ofertado é o AMD Ryzen 5 5500U, que possui desempenho compatível com o exigido no edital.

RES: Diligência - Item 15 - Pregão Eletrônico nº 188/2024



comercial3@romedal.com.br

Para: ▾

10/10/2024 11:20

Bom dia, Elton!

Segue nossos esclarecimentos;

1. Quanto ao catálogo, identificamos que o catálogo original indica o modelo VAIO FE15 AMD e o catálogo readequado se refere ao VAIO FE15 INTEL. Qual dos dois catálogos deve ser considerado?

MODELO DO NOTEBOOK SERÁ ENTREGUE COM AMD

1. Detalhamento do modelo do processador, uma vez que a proposta indica apenas a série (Ryzen 5 5000 Series).

MODELO DO PROCESSADOR QUE SERÁ ENTREGUE É O RYZEN 5 5500U

Estamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jackson Menezes de Oliveira

Romedal Comércio e Importação LTDA.

CNPJ: 48.304.801/0001-77

(67) 3045-0575 / (67) 99941-6355

2. Chip TPM 2.0 integrado: O equipamento ofertado pela ROMEDAL implementa o TPM 2.0 por meio de firmware TPM (fTPM), uma solução menos segura que emula as funcionalidades do TPM via firmware no processador, e não através de um módulo físico



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545– Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: ti@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

Fls. nº 2445

integrado à placa-mãe (TPM discreto). A proposta da ROMEDAL não atende ao requisito específico do edital, que exige expressamente um módulo TPM 2.0 físico integrado e veda soluções via firmware TPM.

Outras informações

Cor	Cinza Grafite
Conteúdo da embalagem	Notebook, Adaptador CA com cabo padrão Inmetro (carregador), Guia Rápido e Certificado de Garantia
Segurança	Slot de segurança Kensington® Lock TPM 2.0 (solução por firmware fTPM)

3. Certificado da Anatel: a ROMEDAL anexou o certificado de homologação da Anatel no sistema, conforme exigido pelo edital. Verificamos que o documento está disponível, válido e atende à exigência.
4. Webcam full HD (1080p): a VIXBOT mencionou a ausência de webcam Full HD (1080p) no equipamento ofertado pela ROMEDAL. Entretanto, essa exigência é referente ao Item 14 do edital. No Item 15, a exigência de resolução da webcam, conforme o item 3.5.10.4 do Termo de Referência, é a HD (720p). O catálogo indica que o equipamento ofertado atende a especificação técnica exigida:

Recursos

	Câmera Frontal 1.0 MP HD, 720p, SD card	
Webcam	Câmera Frontal 1.0 MP HD, 720p	Câmera Frontal 2.0 MP FHD, 1080p (opcional)
Leitor de cartões	SD Card	
Teclado	Português-Brasil, ABNT2 com teclado numérico, 105 teclas, com resistência a água, retroiluminado (opcional)	
Mouse/Touchpad	Tipo Touchpad com controle preciso do cursor, com toque múltiplo, 2 botões integrados, fingerprint (opcional)	
Ângulo de abertura da tela	135º	

Após análise detalhada, conclui-se que a proposta da ROMEDAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA para o Item 15 **não atende integralmente às especificações técnicas exigidas no edital**, especificamente quanto ao módulo TPM 2.0 integrado, pois o equipamento utiliza solução via firmware TPM (fTPM), o que é vedado pelo item 3.3.4.1 do edital, que exige módulo TPM 2.0 físico integrado à placa-mãe (TPM discreto).

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Elton Shin-Iti Matsuhara
Departamento de Tecnologia da Informação